



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52

DECRETO N° 029, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem o Conselho Municipal de Esporte de Japira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.294 de 09 de novembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte, do Fundo Municipal do Esporte e dá outras providências;

CONSIDERANDO a 1º Reunião Ampliada, convocada pelo Decreto n° 024, de 7 de março de 2024, realizada em 15 de março de 2024, que teve como Tema: “O ESPORTE QUE TEMOS E O QUE QUEREMOS” e objetivos de eleição dos conselheiros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Esporte e aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Esporte.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Esporte de Japira, a partir desta data:

I - representantes da Secretaria Municipal de Esporte:

- a) Titular: João Gabriel Teodoro;
- b) Suplente: Thaynara Karolyne Destro;

II - representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Maria Cláudia Moreira dos Santos;
- b) Suplente: Graceliz Aparecida Cibello;

III - representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

- a) Titular: Eni do Prado;
- b) Suplente: Adriana Macário;



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

IV - representantes de setores organizados da sociedade, tais como: associação comercial, industrial, clubes de serviço, sindicatos etc.:

- a) Titular: Lauciane da Silva Bueno;
- b) Suplente: Leandro Reimão;
- c) Titular: Juliana Aparecida Vieira;
- d) Suplente: Maria Angélica Torres;

V - representantes de associações de bairros:

- a) Titular: Edevaldo dos Santos;
- b) Suplente: Ronaldo Adriano Leite.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esporte é de 02 anos, permitida 01 (uma) recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (19/03/2024).

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal